



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
VEREADOR HERNESTO SILVA

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 92 /2025

(Emenda impositiva livre)

 **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/14/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 23/2000.


Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA: Assegurar recursos suficientes para o cumprimento do plano de trabalho a ser apresentado pela **Fundação Comunitária e Educativa de Paracatu ao Município de Paracatu**, sem prejuízos aos valores já previstos no ANEXO III. A – Transferências a Terceiros da Lei Orçamentária Anual 2026.

CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: Fundação Comunitária e Educativa de Paracatu

CNPJ: 03.645.847/0001-11

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA: Secretaria Municipal de Esportes

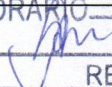
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 22 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4265
RECEBIDO EM 27/10/25
HORÁRIO 11:56

RESPONSÁVEL


VEREADOR HERNESTO SILVA